



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE Pôrto VELHO

DECRETO Nº 251 DE 14 DE JULHO DE 1964.

Anula a Carta de Aforamento nº 4973, de 16 de junho de 1964.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Pôrto VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943,

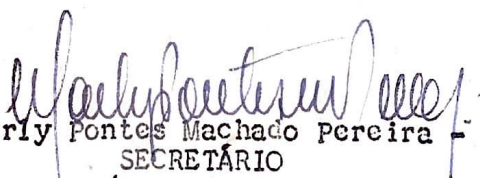
D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulada a Carta de Aforamento nº 4973, de 16 de junho de 1964, referente ao lote de terras nº 15, da quadra suburbana nº 31, expedida em nome de FRANCISCO TEIXEIRA DE LEMOS.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 14 de julho de 1964.


- Marly Pontes Machado Pereira -
SECRETÁRIO
Resp. p/expt da Prefeitura